



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4287

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 30/07/1996

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 012/96, de 13/08/1996. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Dário Cândido.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 33

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 012/96, DE 13.08.96



Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.2
Ordem: 33
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador José Gonzaga Pereira

ASSUNTO:

Concedendo título de cidadania ao Senhor Dário
Cândido.

MOVIMENTO

1 Recebido em 30.07.96

2 À Comissão Especial

3 Aprovado em 13.08.96.

4 Promulgado - 13.08.96.

5 Requer-se -

6 entregue em 13.08.99.

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 012/96

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou a pro-mulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica outorgado ao Senhor DÁRIO CÂNDIDO o título de cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1996.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário

Jornal de Notícias
15.08.96.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 012/96

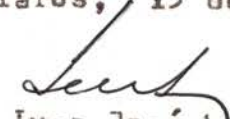
Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor DÁRIO CÂNDIDO o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1996.


Vereador Ivan José Lopes
Presidente


Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário

A comissão
Alcy

Gr. J. L. - Vital -
7780



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

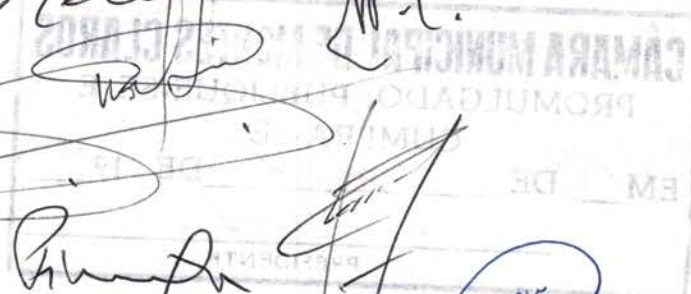
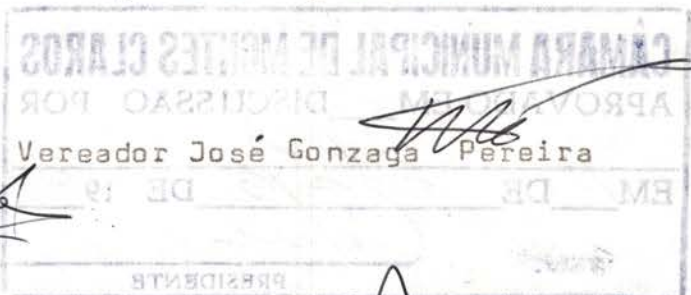
Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor DÁRIO CÂNDIDO o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de julho de 1996



Paraná
Monte Carmo
Alcy
Comissão da Câmara
Vilys Franco

Edson Neliço
Selintio
Valdo
Polina

*Sanção dada
Senhor
pela
for
Sessão*

*Sanção dada
Senhor
pela
for
Sessão*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 30 DE fev DE 19 96

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR

EM 13 DE 29/10 DE 19 96

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 13 DE 29/10 DE 19 96

[Assinatura]
PRESIDENTE

DADOS PESSOAIS DE DÁRIO CÂNDIDO

01 - IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE: _____ -Brasileira
NATURALIDADE: _____ -Monte Azul
DATA DE NASCIMENTO: _____ -14 de julho de 1948
CPF: _____ [REDACTED]
IDENTIDADE: _____ [REDACTED]

FILIAÇÃO: _____
-PAI - Gedeon Cândido
-MÃE- Davina Antunes da Cruz

IRMÃOS: _____
-Ormezinda Cândida
-Ivone Cândida
-Maria de Lourdes Cândida
-Lorival Cândido
-Osvaldo Cândido

ESTADO CIVIL: _____ -Casado

ESPOSA: _____ -Terezinha Ruth Massiere Cândido

FILHOS: _____
-Renato Massiere Cândido
-Danielly Massiere Cândido

RESIDÊNCIA: _____ -Reside em Montes Claros desde fevereiro de 1955

02 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- 2-1 - Formadol em advocacia pela Faculdade de Direito(Fadir), no ano de 1976.
- 2-2 - Técnico em Contabilidade

03 - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 3-1 - Ex-Presidente da Rede de Supermercados Itão

04 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

- 4-1 - Atualmente é proprietário da empresa PADARIA DEL REY LTDA.
-95 empregos diretos
- 4-2 - Fazendeiro

05 - PREMIAÇÃO

- 5-1 - Homenageado como "Personalidade do Ano de 1992".
- 5-2 - Destaque Empresarial do Ano de 1994
- 5-3 - Nome de Expressão de 1995



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Tarcísio Iran Rêgo, acolhendo proposição do Vereador José Gonzaga Pereira, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial, em homenagem à Loja Maçônica Acácia Montesclareense nº55, pelo seu Jubileu de Prata.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 13 de agosto de 1999

Horário: 19 horas e 30 minutos

Agosto/1999